



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.656, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a [Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021](#), que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2022, da Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas:

“LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022”

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.01.01	Gabinete do Prefeito	Manutenção das Atividades do Gabinete	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	15.000,00
02.03	Secretaria Geral	Manutenção dos Serv. Secretaria Geral	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	33.000,00
02.04	Secretaria Municipal Administração e Fazenda	Manutenção dos Serv. Sec. Adm e Fazenda	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	51.000,00
02.04	Secretaria Municipal Administração e Fazenda	Manutenção dos Serv. de Tesouraria e Tributos	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	
02.05.01	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Manutenção da Secretaria Mun. Educação	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	68.000,00
02.05.02	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Manutenção do Ensino Fundamental	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	624.000,00
02.05.03	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Manutenção do Ensino Infantil	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	240.000,00
02.05.04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Atend. Educac. a Crianças e Excepcionais	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	92.000,00
02.06.01	Secretaria de Saúde	Manutenção da Secretaria Municipal Saúde	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			ano.	
02.06.02	Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	160.000,00
02.06.02	Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	170.000,00
02.06.02	Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	28.000,00
02.07.03	Secretaria Municipal de Ação Social	Manutenção do Serv. De Proteção Social Básico – CRAS/SCFV	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	27.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Atividades Infra Estrutura Urbana e Serv. Públicos	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	41.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Limpeza Pública	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	50.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Rural	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	91.000,00

“(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria

Secretário-Geral